

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre aprovação de continuidade do Programa Parceiro Idoso- edital SANTANDER, com o projeto VAMOSIMBORA?, executado pela ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA- CMDPI-LI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 816 de 07 de novembro de 2023, no seu Regimento Interno, bem como do deliberado em sua reunião extraordinária em 03 de julho de 2025, ata nº 069.

CONSIDERANDO que o projeto foi apresentado a este Conselho nos moldes e termos adequados

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação e continuidade do **Projeto “VAMOSIMBORA?”**, no valor de R\$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil, e quatrocentos reais) oferecido pelo Programa Parceiro Idoso- edital SANTANDER, para execução no ano de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga, 03 de julho de 2025.


Rosinete José da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa